



Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretaria Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA

PORTARIA Nº 003/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor(a) municipal, senhor(a) **ROZINEIA FERRAZ DA SILVA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **auxiliar de serviços escolar**, referência salarial I do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0459 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 100/1995, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 004/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial I do anexo I	R\$ 2.219,63
Tributo 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 596,30
Totalizando	R\$ 2.815,93

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aperiibé, 01 de fevereiro de 2023.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B5AE3CAE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA

PORTARIA Nº 02/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ - CAPMA, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **SILVANIA ALMADA GOMES AGUIAR** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO** na função de **assistente de administração**, referência salarial 6 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0508 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 294/1995, com fulcro **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 001/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 6 do anexo I	R\$ 3.729,41
Incorporação - CAJ art. 47 da Lei 152/1997 (pre. 07/508)	R\$ 2.400,00
Tributo 27% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 1.096,94
Totalizando	R\$ 7.226,35

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aperiibé, 27 de janeiro de 2023.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:219FF88F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer do Setor de Compras (fl. 21), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0140/2022 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2023.

Empresa: AUTO PEÇAS GRANJA LTDA.
CNPJ: 27.133.325/0001-07

Valor estimado: R\$ 8.742,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Aperiibé, 03 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:263B9036

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO